

COLEGIADO DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI – CCI-AMAVI

(§4º, art. 9º, da Resolução n. 12, de 01/12/2023, publicada no DOM/SC em 04/12/23, ed. n. 4398)

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 21/08/2026

Local: Auditório AMAVI Rio do Sul/SC

Horário: 08h30m

ASSUNTOS DISCUTIDOS	ENCAMINHAMENTOS
1. Auto de Infração Eletrônica	O colegiado discutiu os últimos fatos relacionados aos movimentos visando diálogo com o TCE para aprimorar redação da norma que instituiu o Auto de Infração Eletrônica, devendo permanecer acompanhando o assunto até sua entrada em vigor. A princípio TCE irá melhorar redação, porém a multa continua vinculada ao CPF do dirigente máximo da entidade.
2. Parecer CI nos convênios e emendas.	Alguns colegas que participaram do Ciclo do TCE em Lages, mencionaram que a capacitação é bem direcionada aos entes que tem já instituído a figura da Emenda Parlamentar Municipal. O colegiado continuará acompanhando o assunto que se relaciona também com os convênios. Mais informações na apresentação da reunião.
3. IN 20.	Permanece sem novas alteração a IN20, entretanto ela continua sendo tema de reuniões de trabalho internamente.
4. Percepções e opinião sobre eventos: Reunião on line 31/07/26 com CI's; Ciclo “Emendas Parlamentares”, do TCE/SC.	Foi explanado de forma positiva a reunião organizada pelo TCE com os CI's, chamando atenção a abertura para que controles interno pudessem falar. Sobre o Ciclo, foi explanado que foi focado aos municípios que já possuem emendas parlamentares municipais. Foi questionado que TCE irá gravar e disponibilizar a última etapa do Ciclo.
5. Novas regras processuais TCE/SC	Tabela com principais mudanças estão no material de apresentação.
6. Contratações Artísticas	Principais pontos para observâncias foram disponibilizadas no material de apresentação da reunião.
7. 1º Encontro Catarinense de Controladores Internos Municipais	Foi comentado sobre a iniciativa do TCE em realizar dois eventos on line (um já ocorreu em 31/07/26) e um presencial com os controladores.
8. LC 226/2026	Os municípios que não adequaram o descongelamento dos efeitos da LC 173, agora com mais segurança podem utili-

	zar a LC 226.
9. Piso magistério	Foi explanado sobre o tema, sendo que outras informações constam no material de apresentação da reunião.
10. Assuntos gerais	Após consulta, foi concordado em retomar em setembro os trabalhos em grupo. CI André sugere criar perfil específico de Suplente de CI, para o e-SFINGE, para que seja mais prático a troca, quando do afastamento do titular; CI Marcelo sugere se é possível avaliar a retirada da exigência do parecer jurídico nas consultas, nesse mesmo assunto CI Jandre menciona que seria positivo se o próprio CI pudesse fazer consulta, pois hoje fica a mercê de eventual interessado no assunto que não faz andar a consulta, por exemplo, enfermeira Presidente de Câmara que entendo não ser positivo avançar com consulta sobre enfermagem; CI Carla sugere que DART faça geração de certidão automática para facilitar a consulta.

A lista de presença da reunião integra a presente como anexo.

Rio do Sul/SC, 26/08/26.

Jandre Bitencourt – Coordenador